

# **II Programa de Saúde 2008 – 2013**

## **Papel do Ponto Focal Nacional**

### **Candidaturas abertas até ao dia 23 de Maio**

*Belmira Rodrigues  
Direcção Geral da Saúde*



# Gestão do Programa

- ❖ A Comissão assegura, através da Agência Executiva de Saúde Pública (criada em Janeiro de 2005), a execução do Programa.
- ❖ A Comissão é apoiada por um Comité, que integra um representante de cada E-M
- ❖ A Agência Executiva assegura um mecanismo estrutural adequado que associe os E-M, através de uma rede de Pontos Focais por E-M.



# Porquê Pontos Focais (NFP)?

Os NFP são o contacto nacional, que têm como missão:

1. Criar uma rede sustentável que suporte e facilite a implementação do II Programa de Saúde
2. Aumentar a eficácia da submissão de projectos e do processo de avaliação da fase de candidaturas



# NFP: Atribuições:

1. Divulgar o Programa Comunitário de Saúde Pública
2. Disseminar informação sobre os requisitos técnicos e financeiros para apresentação de candidaturas
3. Orientar eventuais organismos interessados em apresentar candidaturas
4. Facilitar o estabelecimento de parcerias
5. Criar uma base de dados de eventuais parceiros a nível nacional (mapeamento)
6. Servir como pivot de articulação com entidades nacionais/ regionais
7. Disseminar os resultados do programa

# NFP: O que tem sido feito?

1. Concepção de um relatório que sintetiza as prioridades financiadas, os requisitos técnicos e financeiros para apresentação de candidatura- disponível no site [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)



**PROGRAMA COMUNITARIO NO DOMINIO DA SAÚDE 2008/2013**  
**Plano de Trabalho para 2008**  
**“Convite à Apresentação de Propostas”**  
**“Convite à apresentação de propostas para Conferências”**  
**“Convite à apresentação de Subvenções Operacionais (“Operating Grants”)**

As candidaturas decorrem até ao dia 23 de Maio de 2008

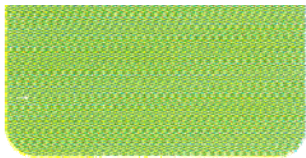
Por decisão n.º 1350/2007/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2007, foi criado o segundo programa de acção comunitária no domínio da saúde para 2008- 2013. Esta decisão veio substituir o programa precedente de acção comunitária no domínio de saúde pública (2003-2008).

O II Programa de Saúde visa complementar, apoiar e valorizar as políticas dos Estados-Membros a nível da saúde, tendo como objectivos:

1. Melhorar a segurança dos cidadãos em matéria de saúde;
2. Promover a saúde, nomeadamente através da redução de desigualdades neste domínio;
3. Gerar e divulgar informação e conhecimentos sobre a saúde.

# NFP: O que tem sido feito?

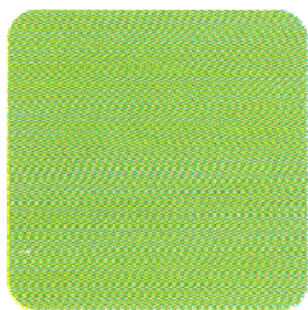
2. Criação de um espaço no site da DGS para divulgação de projectos nacionais e de outros E-M
3. Recepção de propostas de organismos de outros E-M e envio das mesmas para eventuais organizações nacionais interessadas
4. Angariação de parceiros europeus para projectos propostos por entidades nacionais
5. Orientação de organismos interessados em apresentar candidatura



# NFP: O que tem sido feito?

As propostas dos outros Países podem ser consultadas no site [www.dgs.pt](http://www.dgs.pt):

- Divisão de Participação da Sociedade Civil- II Programa de Saúde: Projectos à procura de Parceiros



# Agência PHEA

- Disponibilização de um espaço na Internet para apresentação de projectos- auxílio na angariação de parceiros;
- *Helpdesk* da Agência:
  - telefone: 00352 430137707
  - e-mail: [phea-php-calls@ec.europa.eu](mailto:phea-php-calls@ec.europa.eu)



## Os documentos necessários encontram-se disponíveis na página web da PHEA:

<http://ec.europa.eu/phea>

- ❖ II Programa de Saúde
- ❖ Plano de Trabalho para 2008
- ❖ Formulários de candidatura; Guias de Apoio “*Guide for applicants*” e modelos do Termo de aceitação “Grant agreement”;
- ❖ Quadro legal: Programa de Saúde; regulação financeira e regras de implementação;
- ❖ Contactos do helpdesk da Agência; dos pontos focais nacionais e FAQ’s;
- ❖ Lista dos projectos financiados;
- ❖ Apresentações dos dias de informação ocorridos no Luxemburgo

## **Preocupações a ter na elaboração da candidatura:**

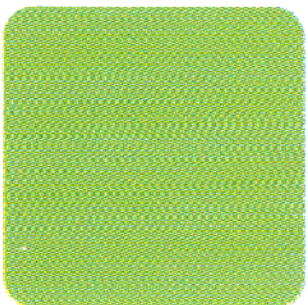
- 1. A entidade proponente deve perceber antecipadamente se detém recursos financeiros e humanos suficientes;**
- 2. Deve antecipadamente procurar parceiros e saber o seu nome e nº IBAN.**
- 3. Não devem ser apresentados projectos semelhantes a outros de anos anteriores (ver no site do programa os projectos dos anos anteriores);**
- 4. As candidaturas têm de ser submetidas em inglês;**
- 5. Deve-se atender, desde logo, ao número de palavras que o formulário permite (exige muitas vezes uma grande capacidade de síntese).**
- 6. Na elaboração da candidatura devem ter em atenção os critérios de exclusão, selecção e por fim os critérios de atribuição ;**
- 7. O formulário deve ser preenchido com o recurso ao manual “*Guide for Applicants*” disponibilizado no site do programa, uma vez que aí são referidas algumas preocupações a ter na resposta ao formulário;**
- 8. A elaboração da candidatura pode implicar até 300 horas de trabalho.**

# Elementos cruciais para elaboração de uma candidatura:

1. Planeamento: fazer as coisas atempadamente, designadamente para se angariar bons parceiros;
2. Utilizar instrumentos de gestão de apoio à elaboração da candidatura (*Gantt Diagram; Logical Framework*);
3. Investimento de tempo, comunicação, *networking*;
4. Requer um coordenador de projecto a tempo inteiro;
5. Os parceiros são fundamentais mas devem colaborar desde o início (se não responderem atempadamente devem sair desde logo do projecto, por exemplo no envio do perfil do parceiro);
6. Criar indicadores de avaliação robustos.

## **Estabelecimento de parceiras:**

- **NFP;**
- **Lista de parceiros envolvidos em projectos anteriores;**
- **Contactos institucionais;**
- **A Agência está a fazer um mapeamento das instituições com atribuições na área da saúde.**



A series of five decorative squares on the left side of the page, each with a different color and a fine grid pattern. From top to bottom, the colors are light blue, light green, yellow-green, light yellow, and dark green.

**belmirar@dgs.pt**

**<http://ec.europa.eu/phea>**

Direcção-Geral da Saúde  
www.dgs.pt



Ministério da Saúde



Comissão Europeia